Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1508

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 7.164, de 02 de fevereiro de 2023.

(Dispõe sobre retificação (correção) da homologação de Progressão Horizontal dos profissionais atuais ocupantes dos cargos públicos da Educação Básica, prevista nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar nº 216 de 06 de maio de 2016 - Decreto 6740, de 23 de março de 2022 -Anexo Único)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado (correção) a homologação do resultado final, dos servidores aposentados, considerados **APTOS** a Progressão Horizontal, enquadrados nos Graus (letra) da Tabela de Vencimentos vigente, mantendo-se o nível, de acordo com a média das três últimas avaliações de desempenho, dos profissionais, Decreto 6740, de 23 de março de 2022 e 6814, de 04 de Maio de 2022, do Anexo Único, abaixo discriminados:

Parágrafo único - A diferença remuneratória e encargos da progressão funcional concedida, aos servidores aposentados, sertão pagos com recursos do exercício financeiro vigente, através complementar, no mês/competência de maio de 2022.

ANEXO ÚNICO - APOSENTADOS/EXONERADOS							
Matrícula	Nome funcionário	Data	Dt.	Cargo	Padrão	Vigência	
		Admissão	Exoneração		Recebido (na		
					data da		
					Exoneração)	2017	2019
	SUELI APARECIDA PRADO DE						
7786	SOUZA	01/02/2011	15/08/2019	PEB I	All	BIII	CIII

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos da implementação a 01/03/2022.

Estância Turística de Avaré, aos 02 de fevereiro de 2023. **IOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**

PREFEITO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento diário via correio eletrônico de boletim de publicações em nome da Prefeitura desta Estância Turísitica de Avaré e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento dos serviços do Gabinete do

Fornecedor: Grifon Brasil Assessoria Ltda. EPP

Empenho(s): 17222/2022

Valor: R\$ 55,36

Avaré, 02 de fevereiro de 2.023 Ioselvr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal **IUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de banheiros químicos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de demanda da Secretaria.

Fornecedor: Pilar Ecotec Ambiental Ltda.

Empenho(s): 30115/2022

Valor: R\$ 712,00

Avaré. 02 de fevereiro de 2.023 Ronaldo Souza Villas Boas

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de pacientes da Rede Básica de Saúde.

Fornecedor: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Empenho(s): 24498/2022 Valor: R\$ 12.000,00

Avaré, 02 de fevereiro de 2.023 Roslindo Wilson Machado Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender pacientes da Rede Básica Municipal.

Fornecedor: Dimaster Comércio de Prod. Hospitalares

Ltda.

Empenho(s): 30063/2022

Valor: R\$ 180,00

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1508

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

Avaré, 02 de fevereiro de 2.023 Roslindo Wilson Machado Secretário Municipal de Saúde

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AVARÉ, 02 DE FEVEREIRO DE 2.023.
CONVOCAMOS TODOS OS ASSOCIADOS PARA
ASSEMBLEIA GERAL QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 16
DE FEVEREIRO DE 2.023 AS 15:00 HORAS EM
PRIMEIRA CHAMADA, E AS 15:30 EM SEGUNDA
CHAMADA. CEI CRECHE SANTA TEREZINHA, SITUADA
NA RUA PARAÍBA Nº889 NA CIDADE DE AVARÉ-SP,
PARA TRATAR DOS SEGUINTES ASSUNTOS:

ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL PARA O BIÊNIO DE 2.022 - 2.023

OUTROS ASSUNTOS SE FIZERAM NECESSÁRIOS.

ANGELA HELENA CHECHE PIZZA PRESIDENTE